



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



MOÇÃO Nº 111/2017, DE 2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em, 23/8/17

Secretaria Legislativa

Manifesta reconhecimento de louvor e aplauso a Diretora Nédina Guimarães, ao Corpo Docente e Discente do Centro Educacional nº 1 de Planaltina – DF, pela manifestação em favor da manutenção e melhoria da Pediatria do Hospital Regional de Planaltina – DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção de reconhecimento de louvor e aplauso a Diretora NÉDINA GUIMARÃES, ao CORPO DOCENTE E DISCENTE do CENTRO EDUCACIONAL Nº 1 DE PLANALTINA – DF, pela manifestação em favor da manutenção e melhoria da Pediatria do Hospital Regional de Planaltina -- DF.

JUSTIFICAÇÃO

Merece reverência a atitude do Corpo Docente e Discente do CENTRÃO – apelido pelo qual conhecemos o CED 1 de Planaltina – DF, por ter se unido a comunidade de Planaltina na manifestação em favor do Hospital Regional de Planaltina. Sabemos que a união da comunidade e a atuação mútua em torno dos problemas e na busca de soluções que afligem a todos é a maneira mais democrática e eficaz de resposta de uma sociedade.

Neste domingo (20 de agosto de 2017) vivenciamos este momento onde representantes de vários seguimentos da sociedade, servidores públicos e privados, Deputados Distritais encabeçados pelo Deputado Claudio Abrantes, se uniram em prol



do Hospital Regional de Planaltina, das famílias que perderam seus entes queridos (crianças recém-nascidas), bem como, de toda a sociedade que continua a mercê de uma gestão de saúde incompetente.

Porém nossa integração não finda naquela manifestação, continuaremos reivindicando melhor condução da saúde pública do Distrito Federal em as suas esferas de gestão, com foco no não fechamento da Unidade de Pediatria do nosso Hospital Regional.

Ressalto que o corpo docente e discente deste Centro Escolar é a amostragem de que podemos ter esperança num País mais justo, digno e promissor, pois não se curvam as irresponsabilidades e injustiças que circundam sua comunidade.

Diante da relevância da atitude dos homenageados, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de manifestar reconhecimento de louvor e aplauso a Diretora, ao Corpo Docente e Discente do Centro Educacional nº 1 de Planaltina – DF.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 771 / 2017

Folha Nº 02 de 10.

Assunto: Distribuição da Moção nº 771/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial